



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.289/2023

Prorroga o prazo de vigência do Decreto Executivo nº 3272/2023.

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO**, Prefeita Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO as altas precipitações pluviométricas e a necessidade de se manter as medidas de controle vetorial, com a eliminação de recipientes com água e tratamento químico focal, a fim de reduzir os índices de infestação e, conseqüentemente, a curva de transmissão;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto Executivo nº 3.272/2023 até o dia 16 de junho de 2023.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência até 116 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 16 de maio de 2023.

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO**  
Prefeita Municipal

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**FRANCIELI GELATTI BASSO**  
Secretária Municipal de Administração